

OFÍCIO Nº 169/2026/GCA/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 11 de maio de 2026.

Ref.: Requerimento nº 270/2026

Em resposta a solicitação de Informações acerca do

À

Vereadora Gina Costa

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 270/2026, que solicita as informações acerca da assistência oncológica prestada aos munícipes, especialmente no que se refere ao acesso, fluxo de atendimento e prazos no Município de Conselheiro Lafaiete, cumpre-nos prestar os devidos esclarecimentos:

1. Número de pacientes residentes no município que iniciaram tratamento oncológico:

Desde meados de 2023, foram registradas aproximadamente 785 primeiras consultas oncológicas e 213 cirurgias oncológicas. Ressalta-se que, anteriormente a esse período, o acompanhamento e a condução dos casos eram realizados pela rede hospitalar de Belo Horizonte, não havendo consolidação desses dados junto ao setor municipal competente.

Informamos ainda que os tratamentos de quimioterapia, radioterapia e cirurgias oncológicas são realizados diretamente pela unidade hospitalar de referência, não sendo esses dados disponibilizados integralmente ao município, motivo pelo qual não há acesso detalhado às informações discriminadas por tipo de tratamento.

2. Sobre especialidades ou procedimentos não ofertados na unidade de referência em Barbacena:

Atualmente, não há informação de ausência de especialidades ou procedimentos oncológicos na unidade de referência utilizada pelo município.

3. Prazo médio para agendamento da primeira consulta clínica oncológica:

O prazo segue o previsto legalmente, observando-se o período máximo de até 60 (sessenta) dias, conforme os fluxos regulatórios vigentes.

4. Intervalo médio entre consultas clínicas e consultas com especialistas:

O fluxo assistencial também observa o prazo legal de até 60 (sessenta) dias, conforme organização da rede de atendimento especializada.

5. Intervalo médio entre a primeira consulta e o início efetivo do tratamento:

O acompanhamento desse prazo ocorre conforme a condução clínica e hospitalar do serviço de referência responsável pelo tratamento oncológico do paciente.

6. Realização de exames diagnósticos após suspeita de câncer:

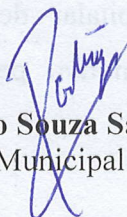
Os exames diagnósticos necessários para confirmação são realizados no próprio município, seguindo o fluxo de entrada pela Atenção Primária à Saúde (APS). O prazo médio entre a solicitação e a realização dos exames é de aproximadamente 10 a 15 dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Larissa Marília Ferreira Henrique
Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria



Rodrigo Souza Santos
Secretário Municipal de Saúde

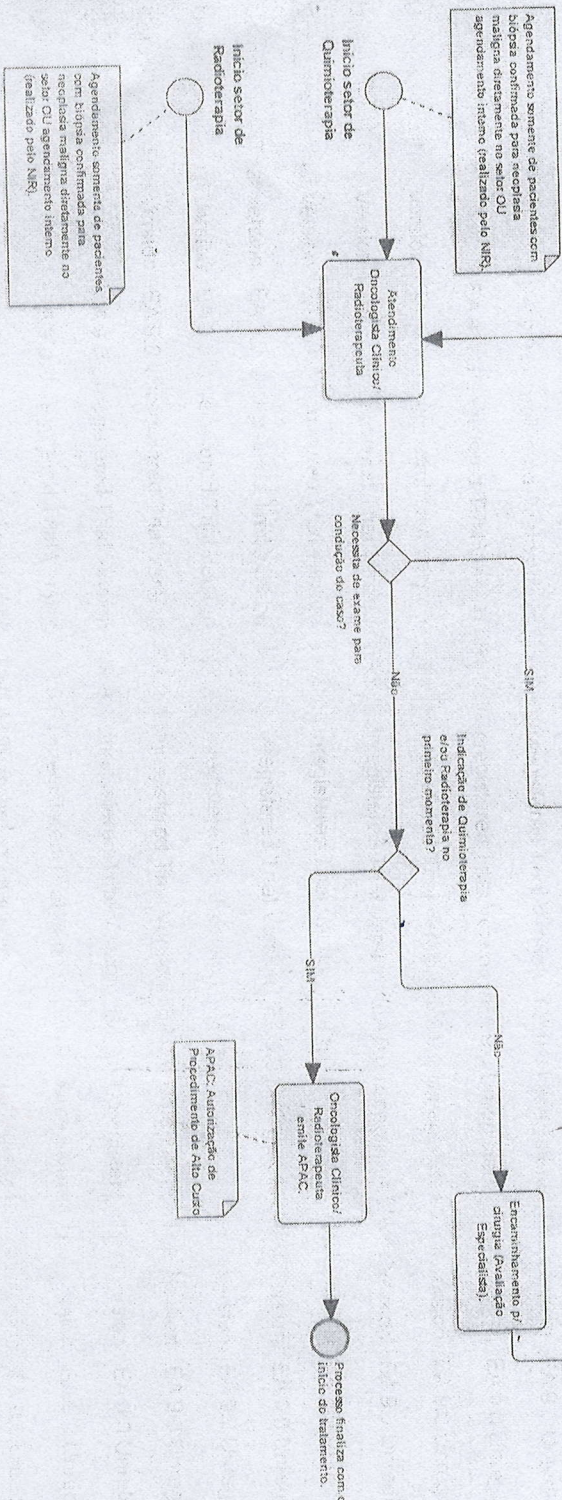
À Vereadora Gina Costa

Visto: _____

Assessoria de Apoio Estratégico da Saúde

FLUXOS DE ACESSO ONCOLOGIA - HOSPITAL IDIAPADA CEBAMIS

QUIMIOTERAPIA / RADIOTERAPIA



NIR (CENTRAL DE AGENDAMENTO DE EXAMES DO HOSPITAL)

Central de agendamento de exames/consultas internas do Hospital (NIR)
 Contato: (32) 99100-4567 / (32) 98121-7449
 Referência: Gedlane Lopes da Silva e Poliana Bertolin Presot
 Local de agendamento: Recepção Financeira do Hospital (NIR)

NIR comunica o paciente do agendamento e comunica também a secretaria de grupo através do grupo telefônicas.

NIR do hospital agenda a consulta de retorno após realização dos exames.

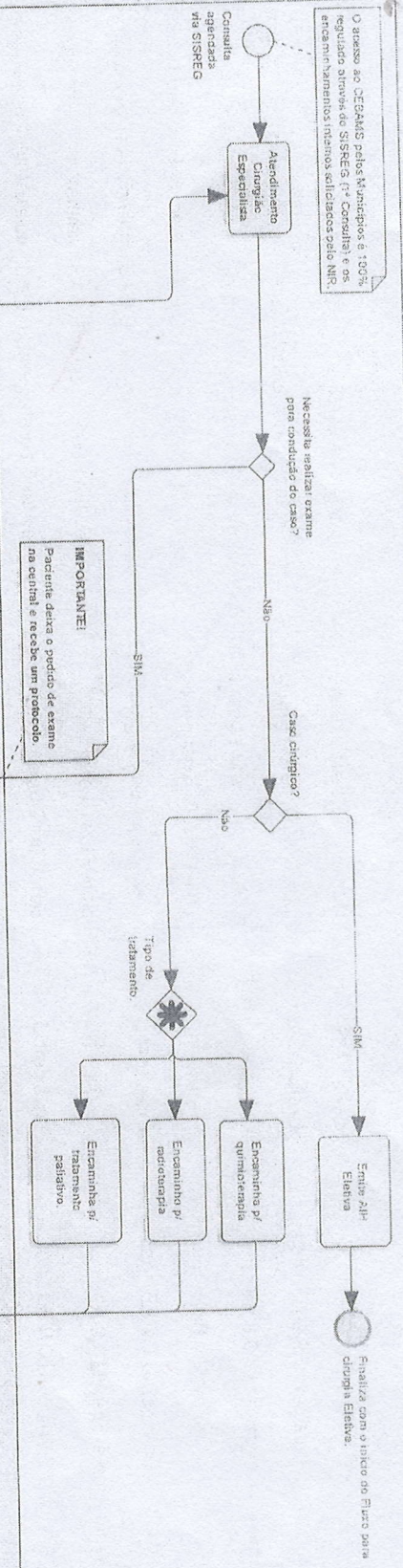
Planejamento para realização de exames.

A comunicação do agendamento do exame/consulta interna ao paciente deverá ser realizada pelo NIR e também para as referências dos municípios através do grupo de Wpp.

O NIR do Hospital não é responsável por realizar todos os agendamentos internos da unidade. (CEBAMS, Radioterapia e Quimioterapia)

Início de novo processo no local indicado para tratamento após agendamento realizado pelo NIR.

«1º ACESSO» AMBULATÓRIO CEBAMS (Especialidades)



O acesso ao CEBAMS pelos Municípios é 100% regulado através do SISREG (1ª Consulta) e os encaminhamentos internos realizados pelo NIR.

IMPORTANTE!
 Paciente deixa o pedido de exame na central e recebe um protocolo.